

**PORTARIA Nº 0828/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0620/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24327P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **IVANETE ARAÚJO DA COSTA FARIAS** no cargo efetivo de Auditora Fiscal da Receita Municipal/SEFIN - REF.21, CPF 306.121.012-15, matrícula nº 0078395-011, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 25.694,35** (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 3.537,38
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.537,38
PRODUTIVIDADE FISCAL (MÉDIA)	R\$- 6.400,84
GIAF (MÉDIA)	R\$- 4.154,43
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE SUPERIOR (25%)	R\$- 884,35
TRIÊNIO (50%)	R\$- 7.179,97
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 25.694,35</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV